



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.659, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015681/2012-01, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **MARIA DO SOCORRO MENESES DANTAS BANDEIRA**, matrícula SIAPE nº 1121114, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **13/01/2009 a 13/01/2011**, de acordo com os art. 13, I e 21, I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II — Os efeitos financeiros retroagem à data de **03/07/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 21/09/12**